

Nova Lei do Gás vai aquecer a economia (1)

Paulo Ganime (2)

O Brasil está diante de uma grande oportunidade para a retomada da sua economia pós-pandemia. Foi sancionada em 8 de abril a Nova Lei do Gás (Lei 14.134/2021), que estabelece o novo marco regulatório para o setor de gás natural.

A nova lei tem potencial para atrair R\$ 150 bilhões em investimentos ao país e para gerar mais de 4 milhões de empregos, ao abrir o mercado a novos produtores e criar um ambiente competitivo, necessário ao aumento da oferta e à redução do preço ao consumidor (indústrias, comércio, postos de combustíveis, residências).

Essa foi uma das pautas mais importantes da atual legislatura, que envolveu numa intensa discussão representantes do setor privado e dos poderes Executivo e Legislativo. O setor industrial será um dos mais favorecidos, pois é o principal consumidor de gás natural. A queda no preço reduzirá o custo de produção, tornando os produtos mais acessíveis aos consumidores brasileiros e atraindo novas indústrias. É a chance que temos para a reindustrialização do país.

O gás natural é um produto de múltiplos usos. É usado para produzir fertilizantes, fraldas descartáveis, embalagens plásticas e, é claro, na geração de energia elétrica e no gás encanado que chega a milhões de residências no Brasil.

Atualmente, o gás natural representa apenas 12% da matriz energética nacional, mas existe um potencial enorme de crescimento, principalmente após a descoberta de novas reservas offshore na região do pré-sal. Esse baixo desempenho deve-se sobretudo ao domínio da Petrobras na distribuição, comercialização e implantação da infraestrutura, mantendo essas operações sob dependência da vontade estatal.

O novo marco destravar o mercado de gás natural no país ao reduzir o controle da Petrobras e facilitar a entrada de múltiplos fornecedores de gás no setor. Estimativas apontam para uma potencial duplicação da oferta do produto nos próximos 10 anos e para uma queda de até 40% no preço, que hoje é um dos mais altos do mundo.

Além disso, haverá a mudança no modelo jurídico atual de contratação, passando de concessão para autorização, dando liberdade aos novos fornecedores de gás natural para investir na construção, operação, ampliação e manutenção de gasodutos. Essa medida tornará mais ágil a expansão da infraestrutura de transporte.

Outro ponto importante é que os fornecedores poderão acessar livremente qualquer gasoduto de transporte e ofertar a preços diferentes (menores) às distribuidoras ou aos comercializadores.

As tarifas de transporte por gasodutos serão negociadas diretamente entre as partes de forma transparente.

Além disso, alguns estados já estão abrindo o mercado de distribuição para permitir o “consumidor livre”. A indústria poderá negociar diretamente o gás de um dos vários produtores e pagar separadamente o serviço de duto da distribuidora local. Não haverá mais venda casada (hoje o consumidor só pode comprar um pacote fechado da distribuidora local: gás + serviço).

E os primeiros efeitos da lei já começam a acontecer. A Nova Transportadora do Sudeste (NTS), que até então só atendia à Petrobras, diversificará sua base de clientes a partir deste ano.

A multinacional francesa de petróleo Perenco pretende investir 400 milhões de dólares no Rio até 2024, na substituição de dutos, reforma de plataformas de produção, recuperação de poços e atualização de sistemas de processamentos.

Esse marco setorial terá grande impacto para o país, que tem uma enorme riqueza, mas não é devidamente aproveitada. Aprovamos um texto que atende praticamente a todo o mercado e também à população brasileira, que precisa ser a maior beneficiada com gás e energia mais baratos e empregos.

- (1) Artigo publicado no jornal O Globo. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/opiniao/post/nova-lei-do-gas-vai-aquecer-economia.html> Acesso em 01 de maio de 2021.
- (2) Paulo Ganime é engenheiro e Deputado Federal do Rio de Janeiro pelo partido NOVO.